

CNH B agora permite veículos mais pesados; entenda

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 18 de setembro de 2026



A Lei nº 15.503/2026, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entrou em vigor nesta segunda-feira (14/09) e alterou o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Com a mudança, motoristas habilitados na categoria B agora podem conduzir determinados veículos elétricos e híbridos com peso bruto total (PBT) de até 4.250 kg.

Apesar da mudança, a regra geral da categoria B continua estabelecendo o limite de 3.500 kg e a exceção contempla apenas veículos com propulsão elétrica ou híbridos com tração predominantemente elétrica.

De acordo com os órgão de trânsito brasileiro, para verificar se um veículo pode ser conduzido com CNH B, também é necessário observar o PBT, que não corresponde ao peso do automóvel vazio, e resulta da soma da tara com a lotação e representa o peso máximo transmitido pelo veículo ao pavimento.

Segundo o governo, a mudança foi estabelecida levando em consideração que carros elétricos podem apresentar peso elevado, principalmente por conta de seus conjuntos de baterias.

Contudo, vale ressaltar que a legislação prevê a possibilidade do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) estabelecer

critérios adicionais para a aplicação da medida, podendo editar regulamentações complementares sobre a condução desses veículos.

A mudança faz parte da Lei nº 15.503/2026, que tem como principal objetivo criar mecanismos de financiamento para a renovação de veículos utilizados profissionalmente. A norma prevê até R\$ 30 bilhões em financiamentos para a renovação de veículos de profissionais do transporte, além de medidas para modernizar frotas escolares e urbanas.

Fonte:G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
17/09/2026/14:13:02

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com